



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 107 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 23 de junho de 2023.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2021, de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2021, CONSIDERANDO:

- O Art. nº 38 da Resolução nº 5/2014 - CONSUPER, alterada pela Resolução nº 11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir para constituírem a COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) do IFC *Campus São Francisco do Sul*:

- LEANDRO PASCHOALOTTO, SIAPE 16xxx26, como Presidente;
- SERGIO RUGGIERO, SIAPE 19xxx23, como Vice-Presidente;
- GILMAR STAVISKI, SIAPE 21xxx60, como Secretário.

Art. 2º ATRIBUIR carga horária semanal de até 4 (quatro) horas para o Presidente e até 2 (duas) horas para os demais membros desta comissão.

Art. 3º Esta Portaria é válida por 2 (dois) anos e entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 23/06/2023 16:30 )*  
MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA  
DIRETOR GERAL  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1458830

**Processo Associado: 23476.000705/2023-31**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/06/2023** e o código de verificação: **26894f9853**